CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERA MENDES – PI
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGOSTO/2026

PARECER Nº 11/2026 – CMS/VM

O Conselho Municipal de Saúde de Vera Mendes – PI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, após apreciação da documentação encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada na data de 17 de setembro de 2026, emite o presente parecer.

Após análise dos balancetes financeiros, demonstrativos de receitas e despesas, extratos bancários, notas de empenho, comprovantes de pagamentos e demais documentos que compõem a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao mês de **agosto de 2026**, verificou-se que a execução orçamentária e financeira observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e eficiência, em conformidade com a legislação que rege a administração pública e o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Constatou-se que os recursos financeiros foram aplicados na manutenção e no fortalecimento das ações e serviços públicos de saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, a Lei Orçamentária Anual e os demais instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo às necessidades da população do Município de Vera Mendes – PI.

O Conselho reconhece que a documentação apresentada permitiu a adequada fiscalização da movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, evidenciando regularidade na aplicação dos recursos públicos e demonstrando compatibilidade entre as despesas executadas e as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período analisado.

Diante do exposto, considerando que a Prestação de Contas referente ao mês de **agosto de 2026** atende às exigências legais e regulamentares e que não foram identificadas inconsistências que comprometam sua regularidade, o **Conselho Municipal de Saúde de Vera Mendes – PI manifesta-se FAVORAVELMENTE À APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao mês de agosto de 2026, recomendando seu encaminhamento aos órgãos de controle e fiscalização competentes para conhecimento e demais providências cabíveis.

Vera Mendes – PI, 17 de setembro de 2026.

ASSINATURAS

FERNANDA CAMPOS DA S. NOGUEIRA
Presidente do CMS
CPF 028.208.443-67
Suplente : Valderito Daniel Martins
CPF: 287.438.448-80

MARCILENE MARINA SOUSA SILVA
Conselheira
CPF 831.575.573-00
Suplente: Fernanda Silva Sousa Campos
CPF 038.668.973-32

ANDRÉ RAIMUNDO MENDES DE SOUSA
Secretário executivo do CMS
CPF 073.257.343-28
Suplente: Emanuelly de Fatima R. Pessoa CPF 037.964.983-70

WILSON COSTA BORGES
Conselheiro
CPF 048.735.973-90
Suplente: Regiana Raimunda Vera
CPF 035.343.473-66

LUCINEIDE CAMPOS SILVA MARTINS
Conselheira
CPF:971.322.173-72
Suplente: Gustavo Mendes Das Graças
CPF 038.438.883-37

JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Conselheiro
CPF 977.678.673-15
Suplente: Eudécio De Sousa Veras
CPF 027.527.983-93

EUCILENE DA GRAÇA RODRIGUES
Conselheira
CPF 966.723.233-68
Suplente: Carla Gabrielle De Sousa Silva CPF 060.140.513-76

VALDENI PAULA BORGES
Conselheira
CPF 397.339.803-82
Suplente: Layane Sousa Vera
CPF 064.770.903-17

NEUMARA SAMPAIO VIEIRA
Conselheira
CPF 054.437.623-46
Suplente: Lucas Sampaio Silva
CPF 007.741.953-71

JAMILLE SÂMARA GOMES
Conselheira
CPF 052.790.943-23
Suplente: Fernanda Dias Da Silva
CPF 369.544.308-11

AMANDA SOUSA SILVA COSTA
Conselheira
CPF 063.937.033-00
Suplente: Josenilda Silva G. Nascimento CPF 042.689.233-06

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS JOSE DA SILVA - ***.*00.083-** - 30/09/2026 17:16:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDIVALDO DA SILVA FONTES - ***.*91.623-** - 30/09/2026 17:17:08